ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Portaria nº 13/2017

Frei Paulo-Sergipe, 19 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREI PAULO, no uso das atribuições legais de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

ERRATA:

Art. 1º - Decreto nº 22 onde lê a data de 02 de Janeiro Leia 11 de Janeiro, acrescenta-se retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2017,

Art. 2º - Decreto nº 21 onde lê a data de 02 de Janeiro Leia 11 de Janeiro, acrescenta-se retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2017,

Art. 3º - Decreto nº 20 onde lê a data de 02 de Janeiro Leia 11 de Janeiro, acrescenta-se retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2017,

Art. 4º - Decreto nº 19 onde lê a data de 02 de Janeiro Leia 11 de Janeiro, acrescenta-se retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2017,

Art. 5º - Decreto nº 16 onde lê a data de 02 de Janeiro Leia 11 de Janeiro, acrescenta-se retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2017,

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Frei Paulo
19 de janeiro de 2017

ANDERSON MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL